



Autor: Dep. Alves Duarte

LEI nº 2 328 de 10 de novembro de 1964.

Abre crédito especial de Cr \$...
3.640.000,00, para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

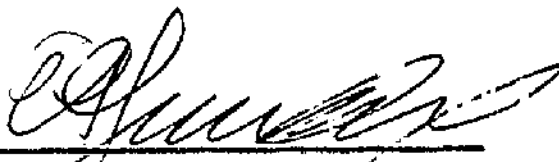
Faz saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do § 2º do artigo 16 da Constituição do Estado a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Tesouro do Estado, a Secretaria do Interior, Justiça e Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 3.640.000,00 (três milhões seiscentos e quarenta mil cruzeiros) destinado a construção do muro 400 metros, do Ginásio Estadual "Presidente Vargas" da cidade de Dourados.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente lei, correrão a conta do excesso de arrecadação que os índices técnicos autorizam prever no presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 10 de novembro de 1964.



EDYL FERRAZ
Presidente